



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.073/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina Rua Raimundo Rodrigues Leite, localizada no Bairro Salgadinho, e dá outras providências.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

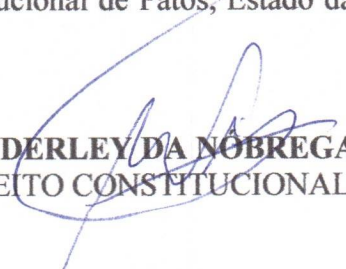
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA RAIMUNDO RODRIGUES LEITE, antiga rua 02 do loteamento NOVA BRASÍLIA II, no Bairro SALGADINHO, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na RUA JOSÉ VIEIRA GOMES, com latitude de 7°1'26.38"S e longitude de 37°15'36.15"O, e terminando na RUA WELBER KLEBER DE MORAIS DIAS, com latitude de 7°1'27.53"S e longitude de 37°15'38.54"O. Com tamanho aproximado de 90,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de dezembro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

Proj. 203/23